

Decreto nr. 153/53

O Senhor Daniel Portela, Prefeito Municipal de Campo Bom, Estado do Paraná etc.

No uso de suas atribuições, e de conformidade com o que dispõe o artigo 5º, item III, da Lei Estadual nr. 64 de 24 de fevereiro de 1948, e tendo em vista ao que lhe foi requerido;

Exonerar

A pedido Dulce Rodrigues Godoi, de cargo de Professora Pública Municipal, Classe "A" da Escola do lugar denominada Nzina São João, dist. Municipal.

Resolução da Prefeitura Municipal de Campo Bom, em 17 de agosto de 1953.

D. Daniel Portela

Prefeito Municipal
Roberto Bressan
Secretari